PARECER N° DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 540/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, visa denominar Praça Evangelina de Andrade Ribeiro o remanescente do sistema de recreio do ARR 1730, Jardim Nichioka, delimitado pela Rua Driades e pela Avenida Maria Santana, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/12

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT) Wadih Mutran (PP)

Francisco Chagas (PT) Milton Leite (DEM)

Atílio Francisco (PRB)"